

PORTARIA N.º 26.247/2019

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
2019028107	MICHELLA ADRIANA BIBIANO FERREIRA	19.09.2019
2019029359	FABIANA MARTIN	01.10.2019
2019028243	NADIA NARA DE SOUZA	21.09.2019
2019028818	RAQUEL PINHEIRO MOTA CENSI	06.10.2019
2019029729	SUELI ALEXANDRE MERLO	04.10.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 22 de outubro de 2019.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito